



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 8/2017

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR CONDUZAM OS VEÍCULOS
QUE ESPECÍFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fato de que não há, na estrutura do SAAE de Ibiraçu, motoristas concursados em número suficiente para o atendimento de toda a demanda dos serviços;

Considerando a necessidade de redução de custos administrativos e otimização de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da frota do SAAE de Ibiraçu.

- I. **Adriana Alves De Souza**, Fiscal, matrícula 95;
- II. **Ágda Krist Cometti**, Auxiliar Administrativo, matrícula 06;
- III. **Elivelton Machado De Souza**, Encanador, matrícula 101;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibirapu/ES

- IV. **Genival Antônio Santiago Da Cruz**, Encanador, matrícula 07;
- V. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 99;
- VI. **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
- VII. **José Francisco Barbarioli Furieri**, Pedreiro, matrícula 98;
- VIII. **José Geraldo Da Cruz**, Encanador, matrícula 03;
- IX. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA, matrícula 05.

Art. 2º A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias 32 e 38 de 2016.

Ibirapu, 16 de janeiro de 2017.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo